



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 204/2023

“Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para realização de Pregão no âmbito do Município e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente, em especial o inciso IV do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei nº10.520/02, resolve:

Art. 1º - Designar como pregoeiro o Sr. Alan Rambaldi de Souza Costa para atuar na realização de licitação na modalidade pregão, conferindo-lhe todas as atribuições pertinentes.

Parágrafo único: À equipe de apoio caberá auxiliar o pregoeiro em todas as suas atribuições.

Art. 2º - A equipe de apoio será composta pelos seguintes servidores:

I - Édipo Granja Pereira

II - Vitor Pena Garcia Carvalho

Suplente: Luciana Celidonio Brassolino.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA:68068786791
Assinado de forma digital por LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA:68068786791
Dados: 2023.05.31 15:47:53 -03'00'

Luiz Henrique Pereira da Costa

Prefeito Municipal

